



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Responsável pela Demanda: Tarsis Cavalcante Mota, Ordenador de Despesas

Decreto nº 0102019/2025-GABP

E-mail: seinfra@taua.ce.gov.br

1. Objeto: Contratação de empresa para assessoria técnica em engenharia, sob demanda, na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, no apoio técnico a fiscalização junto as unidades administrativas do município.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá-CE enfrenta o desafio de aprimorar a captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual, bem como otimizar a gestão e a execução dos convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres firmados com diferentes secretarias municipais. Para garantir a viabilidade financeira dos projetos de infraestrutura urbana, rodoviária e de saneamento do município e a correta execução dos compromissos pactuados, torna-se essencial a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em engenharia.

O presente serviço tem como objetivo atender à necessidade de planejamento, acompanhamento e prestação de contas dos convênios vinculados às áreas de infraestrutura, assegurando que os recursos captados sejam aplicados de maneira eficiente, transparente e em conformidade com as exigências legais. A correta execução desses convênios é imprescindível para viabilizar investimentos em obras essenciais ao desenvolvimento local, tais como pavimentação de vias urbanas, sistemas de drenagem, sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, construção e recuperação de estradas vicinais, pontes e passagens molhadas, além da urbanização de praças e espaços públicos. Além disso, a complexidade dos trâmites administrativos e técnicos junto aos órgãos concedentes requer um acompanhamento rigoroso, que assegure o cumprimento das obrigações pactuadas e a mitigação de riscos que possam comprometer a execução e a prestação de contas dos convênios.

Paralelamente, para garantir a qualidade e a adequação técnica das obras públicas municipais, faz-se necessária a prestação de serviços técnicos especializados em engenharia, arquitetura e urbanismo. Esses serviços englobam a elaboração de projetos de edificações públicas institucionais, projetos de infraestrutura urbana e rodoviária, sistemas de saneamento, obras hídricas e estudos ambientais, consultoria técnica e apoio técnico à fiscalização de obras, permitindo que as intervenções urbanas e edificações



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



atendam às normas vigentes e aos padrões técnicos exigidos pelos órgãos convenientes e fiscalizadores. Dessa forma, busca-se otimizar o planejamento urbano de Tauá, garantir a eficiência na execução das obras públicas e proporcionar melhorias na infraestrutura local, contemplando a pavimentação e drenagem de vias, recuperação de estradas, construção de pontes e passagens molhadas, urbanização de praças e calçadas, além de projetos de pequenas barragens e barragens subterrâneas.

Diante do exposto, a contratação dos serviços descritos é essencial para o fortalecimento da gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Tauá, permitindo um melhor aproveitamento dos recursos públicos e a execução eficiente dos projetos e obras em benefício da população do município.

Esse apoio se dá por meio da contratação de serviços elencados, cujos padrões de desempenho são passíveis de serem objetivamente medidos por meio do Instrumento Convocatório, de normas técnicas e de práticas mercadológicas aplicadas à espécie. Ademais, muitos serviços ocorrem de forma sazonal e transitória, como projetos pontuais de pavimentação de vias, recuperação de estradas vicinais, reformas de edificações públicas, estudos hidrológicos para passagens molhadas e urbanização de praças, o que fundamenta a necessidade do objeto a ser licitado.

Os contratos de apoio fomentam de forma eficaz e com qualidade os resultados pretendidos pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Tauá, proporcionando:

- Especialização e Expertise, com habilidades, conhecimentos técnicos, experiências e estudos específicos em engenharia e arquitetura que não estão disponíveis internamente no quadro de servidores do município, considerando as múltiplas disciplinas exigidas para a elaboração de projetos de edificações institucionais, infraestrutura urbana, estradas, pontes, sistemas de saneamento e obras hídricas, com domínio de estudos topográficos, geotécnicos e hidrológicos;
- Flexibilidade e Escalabilidade, permitindo que a Administração aumente sua capacidade de trabalho e entregas de resultados sem a necessidade de contratação direta e permanente de pessoal, principalmente diante dos índices altos de serviços temporários e sazonais que precisam ser geridos no âmbito do planejamento e execução de projetos e obras de infraestrutura, tais como levantamentos topográficos com VANT, estudos geotécnicos de pavimentação e projetos de drenagem urbana;
- Redução de Custos, favorecendo o erário, não havendo necessidade de manter uma equipe permanente para atividades específicas e temporárias, além da economia de custos com treinamentos e benefícios, sendo que a medição por hora técnica, mediante Ordens de Serviço, garante que a Administração pague apenas pelos serviços efetivamente executados;
- Inovações e melhorias contínuas, uma vez que profissionais externos podem trazer ideias, experiências e perspectivas diferentes e inovadoras, proporcionando uma troca mútua de conhecimentos em prol de resultados mais assertivos, especialmente em projetos que demandam soluções de engenharia atualizadas e compatíveis com as diretrizes dos órgãos convenientes e fiscalizadores, incluindo o uso de plataforma BIM para compatibilização interdisciplinar e tecnologias de levantamento de alta precisão como scanner laser terrestre e aerofotogrametria com VANT.

Em resumo, a necessidade desta contratação justifica-se na objetividade eficaz da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Tauá para obter especializações, experiências técnicas, flexibilidade operacional e eficiência profissional, enquanto se gerencia diversos contratos distintos e temporários, associando custos, resultados e riscos.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS	UNID	QUANTIDADE
1	EQUIPE TÉCNICA		
1.1	Engenheiro ou Arquiteto coordenador	h	227,50
1.2	Engenheiro ou Arquiteto de projetos sênior	h	208,00
1.3	Engenheiro ou Arquiteto de projetos pleno	h	1.332,50
1.4	Engenheiro ou Arquiteto de projetos júnior	h	6.181,50
1.5	Desenhista Projetista	h	4.543,50
1.6	Auxiliar Técnico / Assistente de Engenharia	h	4.981,00
1.7	Engenheiro ambiental júnior	h	58,50
1.8	Geólogo júnior	h	162,50
1.9	Topógrafo	h	572,00
1.10	Auxiliar de topografia	h	572,00
1.11	Laboratorista	h	510,00
1.12	Auxiliar de laboratório	h	510,00
1.13	Sondador	h	221,00
1.14	Auxiliar	h	442,00
1.15	Técnico de obras	h	2.400,00
1.16	Administrador pleno	h	1.080,00
1.17	Administrador júnior	h	2.214,00
1.18	Advogado júnior	h	270,00
1.19	Contador júnior	h	108,00
1.20	Economista júnior	h	108,00
1.21	Auxiliar administrativo	h	1.620,00
2	EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DE APOIO		
2.1	Cesta de Equipamentos de Topografia	h	487,50
2.2	Topografia por VANT	h	487,50
2.3	Laboratório de solos	h	500,00
2.4	Laboratório de concreto	h	250,00
2.5	Laboratório de asfalto	h	250,00
2.6	Veículo leve picape 4 x 4 com capacidade de 1,10 t - 147 kW (sem motorista)	h	270,00
2.7	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	h	855,00
3	SONDAGEM A PERCUSSÃO (EXCLUSIVE, MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E MONTAGEM)		
3.1	Sondagem à percussão	m	250,00

4. PRAZO PARA PAGAMENTO.

4.1. Os pagamentos dos serviços de engenharia serão efetuados em reais, com base nas medições, conforme o que foi efetivamente executado no período, e contra a apresentação da Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestada pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, formalmente designada, do respectivo Boletim de Medição referente ao mês de competência, observando-se o disposto nos subitens seguintes:



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



- 4.1.1. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos somente pagará a CONTRATADA pelos serviços efetivamente executados, com base nos preços integrantes da proposta aprovada e, caso aplicável, a incidência de reajustamento e reequilíbrio econômico-financeiro e atualização financeira.
- 4.1.2. Somente serão pagos os serviços efetivamente executados, mediante atesto pelo fiscal do contrato.
- 4.1.3. Nos preços apresentados pela empresa deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas no Edital e seus anexos, constituindo-se na única remuneração possível de ser atribuída pelos trabalhos contratados e executados.

5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

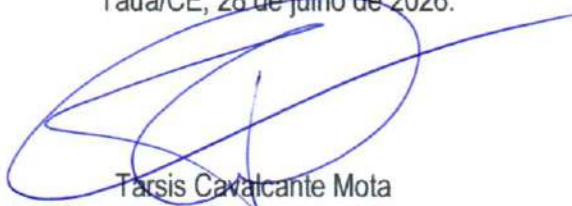
- Unidade Orçamentária: 1101
- Dotação Orçamentária: 04 122 2010 2.048
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
- Subelemento de Despesas: 3.3.90.36.05
- Fonte de Recurso: 1500

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do Ordenador(a) de Despesas, Sr.(a) Tarsis Cavalcante Mota, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Tauá/CE, 28 de julho de 2026.


Tarsis Cavalcante Mota
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Decreto nº 0102019/2025-GABP



Documento de Formalização da Demanda 450/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 450/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEINFRA

Data da conclusão da contratação
15/09/2026 00:00

UASG Editado por
929487 LUIS TARLETON FREITAS CARVALHO REIS

Descrição sucinta do objeto
Elaboração de projetos básicos de engenharia, arquitetura e fiscalização.

2. Justificativa de Necessidade

Essencial para a fase de planejamento de todas as obras públicas. A elaboração de projetos básicos detalhados é um requisito legal para a licitação de obras, fornecendo os elementos necessários para a estimativa de custos, a definição de métodos construtivos e a futura fiscalização da execução.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de engenharia		1,00	300.000,00	300.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TARSIS CAVALCANTE MOTA
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria da Educação

Responsável pela Demanda: César Augusto Feitosa Gonçalves, Diretor de Célula de Infraestrutura Escolar

Matrícula nº 0033365

E-mail: educacao@taua.ce.gov.br

1. Objeto: Contratação de empresa para assessoria técnica em engenharia, sob demanda, na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, no apoio técnico a fiscalização junto as unidades administrativas do município

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Educação enfrenta o desafio de aprimorar a captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual, notadamente por meio do FNDE, do MEC e do Fundeb, bem como otimizar a gestão e a execução dos convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres firmados para investimentos na infraestrutura educacional municipal. Para garantir a viabilidade financeira dos projetos voltados à educação e a correta execução dos compromissos pactuados, torna-se essencial a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em engenharia.

O presente serviço tem como objetivo atender à necessidade de planejamento, acompanhamento e prestação de contas dos convênios vinculados à área educacional, assegurando que os recursos captados sejam aplicados de maneira eficiente, transparente e em conformidade com as exigências legais. A correta execução desses convênios é imprescindível para viabilizar investimentos na construção, ampliação, reforma e adequação de unidades educacionais, tais como escolas, creches e centros de educação infantil. Além disso, a complexidade dos trâmites administrativos e técnicos junto aos órgãos concedentes requer um acompanhamento rigoroso, que assegure o cumprimento das obrigações pactuadas e a mitigação de riscos que possam comprometer a execução e a prestação de contas dos convênios.

Paralelamente, para garantir a qualidade e a adequação técnica das obras públicas educacionais, faz-se necessária a prestação de serviços técnicos especializados em engenharia, arquitetura e urbanismo. Esses serviços englobam a elaboração de projetos de edificações educacionais, projetos complementares de estrutura, instalações elétricas, hidrossanitárias, climatização, combate a incêndio e acessibilidade conforme a NBR 9050, consultoria técnica e apoio técnico à fiscalização de obras, permitindo que as intervenções nas unidades de ensino atendam às normas vigentes e aos padrões técnicos exigidos pelos órgãos convenientes e fiscalizadores. Dessa forma, busca-se otimizar o



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

planejamento das intervenções na infraestrutura escolar, garantir a eficiência na execução das obras públicas e proporcionar melhorias no ambiente educacional.

Diante do exposto, a contratação dos serviços descritos é essencial para o fortalecimento da gestão da Secretaria Municipal de Educação, permitindo um melhor aproveitamento dos recursos públicos e a execução eficiente dos projetos e obras em benefício da população escolar do município.

Esse apoio se dá por meio da contratação de serviços elencados, cujos padrões de desempenho são passíveis de serem objetivamente medidos por meio do Instrumento Convocatório, de normas técnicas e de práticas mercadológicas aplicadas à espécie. Ademais, muitos serviços ocorrem de forma sazonal e transitória, como projetos pontuais de reformas escolares, ampliações de creches e adequações de acessibilidade, o que fundamenta a necessidade do objeto a ser licitado.

Os contratos de apoio fomentam de forma eficaz e com qualidade os resultados pretendidos pela Secretaria Municipal da Educação, proporcionando:

- Especialização e Expertise, com habilidades, conhecimentos técnicos, experiências e estudos específicos em engenharia e arquitetura que não estão disponíveis internamente no quadro de servidores do município, considerando as múltiplas disciplinas exigidas para a elaboração de projetos de edificações educacionais;
- Flexibilidade e Escalabilidade, permitindo que a Administração aumente sua capacidade de trabalho e entregas de resultados sem a necessidade de contratação direta e permanente de pessoal, principalmente diante dos índices altos de serviços temporários e sazonais que precisam ser geridos no âmbito do planejamento e execução de projetos e obras educacionais;
- Redução de Custos, favorecendo o erário, não havendo necessidade de manter uma equipe permanente para atividades específicas e temporárias, além da economia de custos com treinamentos e benefícios, sendo que a medição por hora técnica, mediante Ordens de Serviço, garante que a Administração pague apenas pelos serviços efetivamente executados;
- Inovações e melhorias contínuas, uma vez que profissionais externos podem trazer ideias, experiências e perspectivas diferentes e inovadoras, proporcionando uma troca mútua de conhecimentos em prol de resultados mais assertivos, especialmente em projetos de unidades educacionais que demandam soluções arquitetônicas e de engenharia atualizadas e compatíveis com as diretrizes dos órgãos convenientes e fiscalizadores.

Em resumo, a necessidade desta contratação justifica-se na objetividade eficaz da Secretaria Municipal de Educação para obter especializações, experiências técnicas, flexibilidade operacional e eficiência profissional, enquanto se gerencia diversos contratos distintos e temporários, associando custos, resultados e riscos.

3. Descrições e quantidades

Valor estimado: R\$ 1.038.953,05

Quantidade estimado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS	UNID	QUANTIDADE
1	EQUIPE TÉCNICA		
1.1	Engenheiro ou Arquiteto coordenador	h	105,00
1.2	Engenheiro ou Arquiteto de projetos sênior	h	96,00



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

1.3	Engenheiro ou Arquiteto de projetos pleno	h	615,00
1.4	Engenheiro ou Arquiteto de projetos júnior	h	2.853,00
1.5	Desenhista Projetista	h	2.097,00
1.6	Auxiliar Técnico / Assistente de Engenharia	h	1.302,00
1.7	Engenheiro ambiental júnior	h	27,00
1.8	Geólogo júnior	h	75,00
1.9	Topógrafo	h	264,00
1.10	Auxiliar de topografia	h	264,00
1.13	Sondador	h	102,00
1.14	Auxiliar	h	204,00
1.15	Administrador pleno	h	960,00
1.16	Administrador júnior	h	1.968,00
1.17	Advogado júnior	h	240,00
1.18	Contador júnior	h	96,00
1.19	Economista júnior	h	96,00
1.20	Auxiliar administrativo	h	1.440,00
2	EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DE APOIO		
2.1	Cesta de Equipamentos de Topografia	h	225,00
2.2	Topografia por VANT	h	225,00
2.6	Veículo leve picape 4 x 4 com capacidade de 1,10 t - 147 kW (sem motorista)	h	15,00
2.7	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	h	47,50
3	SONDAGEM A PERCUSSÃO (EXCLUSIVE, MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E MONTAGEM)		
3.1	Sondagem à percussão	m	225,00

4. PRAZO PARA PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos dos serviços de engenharia serão efetuados em reais, com base nas medições, conforme o que foi efetivamente executado no período, e contra a apresentação da Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestada pela fiscalização da Secretaria de Educação, formalmente designada, do respectivo Boletim de Medição referente ao mês de competência, observando-se o disposto nos subitens seguintes:

4.1.1. A Secretaria da Educação somente pagará a CONTRATADA pelos serviços efetivamente executados, com base nos preços integrantes da proposta aprovada e, caso aplicável, a incidência de reajustamento e reequilíbrio econômico-financeiro e atualização financeira.

4.1.2. Somente serão pagos os serviços efetivamente executados, mediante atesto pelo fiscal do contrato.

4.1.3. Nos preços apresentados pela empresa deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas no Edital e seus anexos, constituindo-se na única remuneração possível de ser atribuída pelos trabalhos contratados e executados.

5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

- Unidade Orçamentária: 1301
- Dotação Orçamentária: 12 122 2012 2.061



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- Elemento de **Despesa**: 3.3.90.39.00
- Subelemento de **Despesas**: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais;
- Fonte de **Recurso**: 15001

6. Observações gerais

6.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria da Educação, através do Diretor de Célula de Infraestrutura Escolar, Sr.(a) César Augusto Feitosa Gonçalves, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Tauá/CE, 28 de julho de 2026.

César Augusto Feitosa Gonçalves
Diretor de Célula de Infraestrutura Escolar
Secretaria da Educação
Matricula: 0033365



Documento assinado digitalmente
CESAR AUGUSTO FEITOSA GONCALVES
Data: 31/07/2026 13:50:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento de Formalização da Demanda 33/2026



Número do Documento de Formalização da Demanda: 33/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30/11/2026 00:00	929487	LUIS TARLETON FREITAS CARVALHO REIS

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos básicos de engenharia, arquitetura e fiscalização de interesse da secretaria de educação de Tauá/ce.

2. Justificativa de Necessidade

Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos básicos de engenharia, arquitetura e fiscalização justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado planejamento, acompanhamento e execução das obras e serviços de engenharia de interesse da Secretaria de Educação do Município de Tauá/CE. A elaboração de projetos técnicos completos e compatíveis é indispensável para garantir a correta definição dos objetos a serem licitados, a estimativa precisa dos custos, a mitigação de riscos de alterações contratuais e a observância das normas técnicas, de acessibilidade, segurança, sustentabilidade e demais legislações aplicáveis.

Além disso, a fiscalização técnica das obras e serviços é fundamental para assegurar que a execução ocorra em conformidade com os projetos, especificações técnicas, cronogramas e padrões de qualidade estabelecidos, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, reduzindo desperdícios, prevenindo falhas construtivas e garantindo a entrega de equipamentos e espaços educacionais adequados à comunidade escolar.

A contratação também se justifica pela necessidade de atendimento às demandas contínuas da Secretaria de Educação, que envolvem construções, ampliações, reformas, adequações e manutenções de unidades escolares e demais equipamentos educacionais, bem como pela insuficiência de equipe técnica própria em quantidade ou especialização para atender, com a celeridade e complexidade exigidas, todas as demandas existentes.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do Item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
	SERVIÇOS DE ENGENHARIA		1,00	500.000,00	500.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA

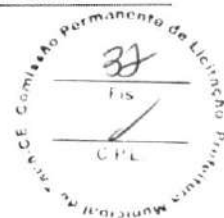
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
-------------------	-------------	------

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.





SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO, CONSERVAÇÃO,
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Responsável pela Demanda: Miqueias Vieira da Silva, Ordenador de Despesas

Decreto nº 0102019/2025-GABP

E-mail: seurb@taua.ce.gov.br

1. Objeto: Contratação de empresa para assessoria técnica em engenharia, sob demanda, na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, no apoio técnico a fiscalização junto as unidades administrativas do município.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Tauá-CE enfrenta o desafio de aprimorar a captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual, bem como otimizar a gestão e a execução dos convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres firmados com diferentes secretarias municipais. Para garantir a viabilidade financeira dos projetos de urbanismo, paisagismo, conservação de espaços públicos e sustentabilidade ambiental do município e a correta execução dos compromissos pactuados, torna-se essencial a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em engenharia.

O presente serviço tem como objetivo atender à necessidade de planejamento, acompanhamento e prestação de contas dos convênios vinculados às áreas de urbanismo e meio ambiente, assegurando que os recursos captados sejam aplicados de maneira eficiente, transparente e em conformidade com as exigências legais. A correta execução desses convênios é imprescindível para viabilizar investimentos em obras essenciais ao desenvolvimento local e à qualidade de vida da população, tais como urbanização e revitalização de praças, calçadas e parques, projetos de paisagismo e desenho urbano, pavimentação e drenagem de vias urbanas, sinalização e iluminação pública, além de projetos de gestão de resíduos sólidos contemplando o planejamento da logística operacional de coleta e transporte, definição de rotas eficientes e dimensionamento de frota. Além disso, a complexidade dos trâmites administrativos e técnicos junto aos órgãos concedentes requer um acompanhamento rigoroso, que assegure o cumprimento das obrigações pactuadas e a mitigação de riscos que possam comprometer a execução e a prestação de contas dos convênios.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO, CONSERVAÇÃO,
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



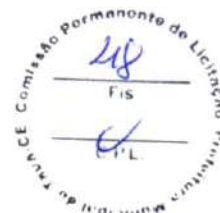
Paralelamente, para garantir a qualidade e a adequação técnica das intervenções urbanas e ambientais do município, faz-se necessária a prestação de serviços técnicos especializados em engenharia, arquitetura e urbanismo. Esses serviços englobam a elaboração de projetos de urbanismo, paisagismo e desenho urbano para praças, calçadas, parques e urbanizações, projetos de arquitetura e urbanismo em obras de vias e praças, incluindo pavimentação, drenagem urbana, sinalização e iluminação pública, além de projetos de infraestrutura urbana com estudos topográficos, geotécnicos, projeto geométrico, terraplenagem, passeios e sinalização. No âmbito ambiental, contempla a elaboração de estudos como EIA, RIMA, RAS, RCA, PCA e PBA, bem como planos de gerenciamento de resíduos da construção civil (PGRCC) e projetos de gestão de resíduos sólidos. Inclui-se, ainda, consultoria técnica e apoio técnico à fiscalização de obras, permitindo que as intervenções urbanas e ambientais atendam às normas vigentes e aos padrões técnicos exigidos pelos órgãos convenientes e fiscalizadores. Dessa forma, busca-se otimizar o planejamento urbano de Tauá, garantir a eficiência na execução das obras públicas, promover a conservação adequada dos espaços públicos e proporcionar melhorias na infraestrutura local e na sustentabilidade ambiental do município.

Diante do exposto, a contratação dos serviços descritos é essencial para o fortalecimento da gestão da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Tauá, permitindo um melhor aproveitamento dos recursos públicos e a execução eficiente dos projetos e obras em benefício da população do município.

Esse apoio se dá por meio da contratação de serviços elencados, cujos padrões de desempenho são passíveis de serem objetivamente medidos por meio do Instrumento Convocatório, de normas técnicas e de práticas mercadológicas aplicadas à espécie. Ademais, muitos serviços ocorrem de forma sazonal e transitória, como projetos pontuais de urbanização e revitalização de praças, estudos ambientais para licenciamento de empreendimentos, elaboração de planos de gerenciamento de resíduos da construção civil, projetos de paisagismo e desenho urbano para intervenções em espaços públicos, o que fundamenta a necessidade do objeto a ser licitado.

Os contratos de apoio fomentam de forma eficaz e com qualidade os resultados pretendidos pela Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Tauá, proporcionando:

- Especialização e Expertise, com habilidades, conhecimentos técnicos, experiências e estudos específicos em engenharia, arquitetura e urbanismo que não estão disponíveis internamente no quadro de servidores do município, considerando as múltiplas disciplinas exigidas para a elaboração de projetos de urbanismo, paisagismo, desenho urbano, infraestrutura urbana e estudos ambientais, com domínio de estudos topográficos, geotécnicos, hidrológicos e de normas de acessibilidade (NBR 9050), além de conhecimento em legislação ambiental e normas dos conselhos profissionais (CREA/CONFEA, CAU);
- Flexibilidade e Escalabilidade, permitindo que a Administração aumente sua capacidade de trabalho e entregas de resultados sem a necessidade de contratação direta e permanente de pessoal, principalmente diante dos índices altos de serviços temporários e sazonais que precisam ser geridos no âmbito do planejamento e execução de projetos de urbanismo e meio ambiente, tais como levantamentos topográficos com VANT para mapeamento de áreas urbanas, estudos ambientais para licenciamento, projetos de paisagismo e urbanização de praças, e elaboração de planos de gerenciamento de resíduos da construção civil;



SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO, CONSERVAÇÃO,
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

- Redução de Custos, favorecendo o erário, não havendo necessidade de manter uma equipe permanente para atividades específicas e temporárias, além da economia de custos com treinamentos e benefícios, sendo que a medição por hora técnica, mediante Ordens de Serviço, garante que a Administração pague apenas pelos serviços efetivamente executados;
- Inovações e melhorias contínuas, uma vez que profissionais externos podem trazer ideias, experiências e perspectivas diferentes e inovadoras, proporcionando uma troca mútua de conhecimentos em prol de resultados mais assertivos, especialmente em projetos que demandam soluções de engenharia e urbanismo atualizadas e compatíveis com as diretrizes dos órgãos convenientes e fiscalizadores, incluindo o uso de plataforma BIM para compatibilização interdisciplinar, tecnologias de levantamento de alta precisão como scanner laser terrestre e aerofotogrametria com VANT para mapeamento e levantamento de edificações existentes, além de soluções de sustentabilidade ambiental e eficiência energética alinhadas ao desenvolvimento sustentável.

Em resumo, a necessidade desta contratação justifica-se na objetividade eficaz da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Tauá para obter especializações, experiências técnicas, flexibilidade operacional e eficiência profissional, enquanto se gerencia diversos contratos distintos e temporários, associando custos, resultados e riscos.

3. Descrições e quantidades

Valor estimado: R\$ 218.359,60

Quantidade estimado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS	UNID	QUANTIDADE
1	EQUIPE TÉCNICA		
1.1	Engenheiro ou Arquiteto coordenador	h	17,50
1.2	Engenheiro ou Arquiteto de projetos sênior	h	16,00
1.3	Engenheiro ou Arquiteto de projetos pleno	h	102,50
1.4	Engenheiro ou Arquiteto de projetos júnior	h	475,50
1.5	Desenhista Projetista	h	349,50
1.6	Auxiliar Técnico / Assistente de Engenharia	h	217,00
1.7	Engenheiro ambiental júnior	h	4,50
1.8	Geólogo júnior	h	12,50
1.9	Topógrafo	h	44,00
1.10	Auxiliar de topografia	h	44,00
1.13	Sondador	h	17,00
1.14	Auxiliar	h	34,00
1.15	Administrador pleno	h	360,00
1.16	Administrador júnior	h	738,00
1.17	Advogado júnior	h	90,00
1.18	Contador júnior	h	36,00
1.19	Economista júnior	h	36,00
1.20	Auxiliar administrativo	h	540,00
2	EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DE APOIO		
2.1	Cesta de Equipamentos de Topografia	h	37,50



SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO, CONSERVAÇÃO,
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

2.2	Topografia por VANT	h	37,50
2.6	Veículo leve picape 4 x 4 com capacidade de 1,10 t - 147 kW (sem motorista)	h	15,00
2.7	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	h	47,50
3	SONDAGEM A PERCUSSÃO (EXCLUSIVE, MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E MONTAGEM)		
3.1	Sondagem à percussão	m	25,00

4. PRAZO PARA PAGAMENTO.

4.1. Os pagamentos dos serviços de engenharia serão efetuados em reais, com base nas medições, conforme o que foi efetivamente executado no período, e contra a apresentação da Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestada pela fiscalização da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade formalmente designada, do respectivo Boletim de Medição referente ao mês de competência, observando-se o disposto nos subitens seguintes:

- 4.1.1. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos somente pagará a CONTRATADA pelos serviços efetivamente executados, com base nos preços integrantes da proposta aprovada e, caso aplicável, a incidência de reajustamento e reequilíbrio econômico-financeiro e atualização financeira.
- 4.1.2. Somente serão pagos os serviços efetivamente executados, mediante atesto pelo fiscal do contrato.
- 4.1.3. Nos preços apresentados pela empresa deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas no Edital e seus anexos, constituindo-se na única remuneração possível de ser atribuída pelos trabalhos contratados e executados.

5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

- Unidade Orçamentária: 2401
- Dotação Orçamentária: 04 122 0037 2.127
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
- Subelemento de Despesas: 3.3.90.39.05
- Fonte de Recurso: 1500

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:



PREFEITURA DE
TAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO, CONSERVAÇÃO,
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do Ordenador(a) de Despesas, Sr.(a) Miqueias Vieira da Silva, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

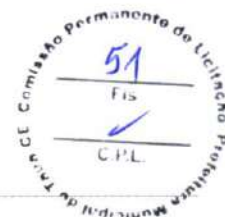
Tauá/CE, 28 de julho de 2026.

Miqueias Vieira da Silva
Ordenador de Despesas

Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Decreto nº 0102019/2025-GABP



Documento de Formalização da Demanda 31/2026



Número do Documento de Formalização da Demanda: 31/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG Editado por
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEURB	30/08/2026 00:00	LUIS TARLETON 929487 FREITAS CARVALHO REIS

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA, SOB DEMANDA, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, NO APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SEURB.

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em engenharia, sob demanda, incluindo a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, bem como o apoio técnico às atividades de fiscalização, justifica-se pela necessidade de garantir suporte técnico especializado à Secretaria de Urbanismo – SEURB.

A contratação visa atender às demandas técnicas do Município relacionadas ao planejamento, desenvolvimento, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia, proporcionando maior eficiência, qualidade e segurança na elaboração de projetos, orçamentos, especificações técnicas, memoriais descritivos e demais documentos necessários à adequada execução das intervenções públicas.

O apoio técnico à fiscalização contribuirá para o acompanhamento das obras e serviços contratados, verificando a conformidade da execução com os projetos, contratos, especificações e normas técnicas aplicáveis, além de auxiliar na identificação e solução de eventuais problemas de natureza técnica.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a disponibilidade de suporte técnico especializado, de forma contínua e sob demanda, permitindo à SEURB atender às necessidades do Município com maior eficiência, planejamento e controle, contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos e para a qualidade das obras e serviços de engenharia realizados em benefício da população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de engenharia		1,00	300.000,00	300.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


MIQUEIAS VIEIRA DA SILVA
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Inclusão ao PCA em execução	LUIS TARLETON FREITAS CARVALHO REIS	30/07/2026 21:07

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

